

Nº.23

ACTA Nº.23

00-06-14 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA CATORZE DE JUNHO DE DOIS MIL:-----

-----Aos catorze dias do mês de Junho do ano de dois mil, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Viana Afonso, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, João Palma Quaresma e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Vice-Presidente da Câmara e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Presidente da Câmara, em virtude de se ter deslocado a Évora, a fim de participar numa reunião de trabalho, no âmbito do Q.C.A. III.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Presidente da Câmara.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria,

respeitante ao dia 00/06/13, que acusava um total de disponibilidades da importância de 695.789.178\$00 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL, CENTO E SETENTA E OITO ESCUDOS), sendo em cofre: 833.684\$00 (OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias:- 694.955.494\$00 (SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 102.220.966\$00 (CENTO E DOIS MILHÕES, DUZENTOS E VINTE MIL, NOVECENTOS E SESENTA E SEIS ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de quatro mil duzentos e vinte a quatro mil quinhentos e quarenta e nove, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----4ª. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE DOIS MIL – RATIFICAÇÃO:-

Foi presente à ratificação da Câmara Municipal a 4ª. Alteração ao Orçamento do ano de 2 000, que acusava o valor total de 2.800.000\$00 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS MIL ESCUDOS), tanto em anulações como em reforços e inscrições, aprovada por despacho de 14/06/00, do Senhor Presidente da Câmara, por ser considerada de extrema urgência e de acordo com a competência que lhe é conferida pelo nº.3, do artigo 68º., da Lei nº.169/99, de 18/9, em virtude de haver necessidade de reforçar as dotações orçamentais por forma a possibilitar o pagamento dos salários ao pessoal desta Autarquia, na data marcada para o efeito-

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos da Coligação Democrática Unitária, ratificar a 4ª. Alteração ao Orçamento do ano de 2 000, que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----QUOTIZAÇÕES DO ANO DE 2000 – ALTERAÇÃO:- Foi presente uma informação proveniente da Secção de Contabilidade, onde consta que foram alteradas as quotas anuais da APESB-Associação Portuguesa de Saneamento Básico e da ADL-Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano, que apresentavam um valor de 10.000\$00 (DEZ MIL ESCUDOS) e 60.000\$00 (SESSENTA MIL ESCUDOS), e passaram, actualmente, a apresentar o valor de 12.000\$00 (DOZE MIL ESCUDOS) e 80.000\$00 (OITENTA MIL ESCUDOS), respectivamente.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração das referidas quotas.-----

-----II - ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----CLIDIS – CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS DE SINES – VISITA ÀS INSTALAÇÕES DA UNIDADE LABORATORIAL:- Foi presente um ofício sem nº., datado de 2000/06/05, da Clínica de Diagnósticos de Sines, convidando o Senhor Presidente da Câmara e eventualmente os Senhores Vereadores e Responsáveis pelos pelouros da Saúde e Águas a visitar as suas instalações da Unidade Laboratorial da CLIDIS.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO PARA A PROTECÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ALGARVE SUDOESTE – “FORMAR E INSERIR”:- Foi presente documentação referente ao Projecto Local de Intervenção – “Formar e Inserir”, da Associação para a Protecção e Desenvolvimento do Algarve Sudoeste, que se insere no Programa Iniciativa Piloto de Promoção Local de

Emprego no Alentejo, cuja entidade promotora é o Instituto do Emprego e Formação Profissional.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO – CONVITE:- Foi presente o ofício nº.99/2000, de 09/06/00, da Associação em epígrafe, convidando os Senhores Presidente e Vereadores a participarem nos festejos dos Santos Populares organizados pelo Lar de S. Teotónio, pelas 22 horas, dos dias 12, 24 e 28 de Junho do corrente.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----JUNTA DE FREGUESIA DE SABOIA – ALMOÇO – CONVITE:- Foi presente o ofício nº.79/2000, de 08/06/00, da Junta de Freguesia de Saboia agradecendo a ajuda prestada pela Câmara Municipal na construção da Ponte Está-Bem, uma vez que, sem o apoio desta Autarquia teria sido impossível concretizar aquela obra; sendo vontade das populações daquela Freguesia levar a efeito, no próximo dia 24/06/00 um almoço de confraternização, convidam os Senhores Presidente, Vereadores e José Manuel Gaspar de Matos para aquele evento.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias pelos Senhores Vereadores.-----

-----**III – ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ENVIO DE BOLETIM:- Foi presente a circular nº.64/2000, datada de 2000/05/31, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando alguns exemplares do Boletim nº.81, daquela Associação.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos

exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----**IV - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE PASTELARIA/GELATARIA/SNACK-BAR E BAR:-----

-----1 – Foi presente um requerimento da Firma Campos & Ramos – Actividades Hoteleiras e Turísticas, Ld^a., exploradora do estabelecimento de pastelaria/gelataria e snack-Bar “Paraíso Café”, sito na Rua Custódio Brás Pacheco, Bloco 9, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, em que solicita o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, durante os meses de Julho, Agosto e Setembro.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir “Parecer Favorável” devendo, no entanto, solicitar-se parecer às entidades cuja consulta é obrigatória para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.-----

-----2 – Foi presente um requerimento subscrito por Paulo Alexandre Mendes de Oliveira, proprietário do estabelecimento de bar “Bar ao Largo”, sito no Largo do Almada, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, em que solicita o alargamento do horário de funcionamento das 4 às 6 horas, durante os meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir “Parecer Favorável” devendo, no entanto, solicitar-se parecer às entidades cuja consulta é obrigatória para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.-----

-----**V - MERCADOS E FEIRAS**-----

-----FEIRA DAS ACTIVIDADES CULTURAIS E ECONÓMICAS DO CONCELHO DE ODEMIRA – FACECO/1999 – APRESENTAÇÃO DE CONTAS:- Foram presentes as Contas referentes ao evento FACECO/1999, que vão ficar arquivadas no maço de documentos respeitantes à presente acta, cujo valor totaliza os 52.953.905\$00 (CINQUENTA E DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINCO

ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----FEIRA DAS ACTIVIDADES CULTURAIS E ECONÓMICAS DO CONCELHO DE ODEMIRA – FACECO/2000 – APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO PREVISIONAL:- Foi analisada a previsão orçamental para a FACECO/2000, que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta e que totaliza o valor de 55.845.000\$00 (CINQUENTA E CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL ESCUDOS).-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o presente orçamento previsional.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, apresentar a sua candidatura ao PORA-Programa Operacional da Região do Alentejo.-----

-----**VI - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----SOCIEDADE RECREATIVA MUSICAL SANLUIZENSE – CORPOS SOCIAIS – AGRADECIMENTO:- Foi presente um ofício sem n.º, datado de 25/05/00, da Sociedade Recreativa Musical Sanluizense comunicando que as eleições daquela Colectividade se realizaram no pretérito dia 19 de Maio, mantendo-se a mesma Direcção anterior; aproveitam esta ocasião para agradecer a colaboração prestada por esta Autarquia nas diversas actividades levadas a efeito no ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----MEDIATECA RURAL “O CARACOL” – AQUISIÇÃO DE MATERIAL – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação n.º.199, datada de 02.06.00, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social informando que a Mediateca Rural “O Caracol”, solicitou um apoio monetário para a aquisição de uma estante e de uma mesa de trabalho, em madeira.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda com atribuição do subsídio pelo que propõe a concessão de um apoio de 150.000\$000 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS), à Mediateca Rural “O Caracol” para a aquisição do material pretendido.-----

-----VII - OBRAS MUNICIPAIS-----

-----“EMPREITADA - CONSTRUÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA FATACA E MALAVADO – TRABALHOS A MAIS:- O Departamento Técnico do Município elaborou a Informação n.º.165/2000, datada de 24//05/2000, baseada na existência de trabalhos a mais contratuais e trabalhos a mais não previstos, sendo o orçamento apresentado pelo empreiteiro, para a sua realização, no valor de 6.267.507\$00 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SETE ESCUDOS), que se submete à apreciação e aprovação da Câmara Municipal.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a execução dos trabalhos a mais no valor de 6.267.507\$00 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SETE ESCUDOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, devendo ser celebrado o 1.º. Contrato Adicional.-----

-----“EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO E ARMAZENAMENTO DE ÁGUA DE ZAMBUJEIRA DO MAR” – PLANO DE TRABALHOS DEFINITIVOS:- Foi presente, pelo Departamento Técnico, a Informação n.º.180/2000, datada de 07/06/2000, que integra o ofício enviado pelo Consórcio Leirislena, Lda./Interobra, Lda., datado de 04/05/2000, apresentando o plano de trabalhos definitivo da obra em epígrafe; aquela Informação dá conhecimento que este plano é viável e respeita o prazo contratual e as disposições legais aplicáveis.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o plano

de trabalhos definitivo apresentado.-----

-----ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE AMPLIAÇÃO DA ETAR DE ODECEIXE,

ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E OUTROS PROJECTOS ACESSÓRIOS:- Foi presente o ofício nº.04232, datado de 31 de Maio de 2000, proveniente da Câmara Municipal de Aljezur sobre a “Elaboração do projecto de ampliação da ETAR de Odeceixe, estações elevatórias e outros projectos acessórios”; a Câmara Municipal de Odemira e a Câmara Municipal de Aljezur acordaram na elaboração de um projecto de ampliação da ETAR de Odeceixe para servir os aglomerados populacionais de Odeceixe, Baiona, S. Miguel e o Parque de Campismo de S. Miguel.-----

-----A Empresa ENGIDRO apresentou uma proposta em que os honorários para a elaboração dos projectos de ampliação da ETAR de Odeceixe são de 8.424.000\$00 (OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL ESCUDOS) e para os Sistemas de Elevação de Odeceixe, Baiona, S. Miguel e Parque de Campismo de S. Miguel são na importância de 4.080.000\$00 (QUATRO MILHÕES E OITENTA MIL ESCUDOS); àqueles honorários, acrescem os custos da realização dos levantamentos topográficos dos locais das obras, no valor total de 350.000\$00.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo aceite a proposta apresentada devendo, no entanto, entre as Autarquias envolvidas ser apresentada uma repartição dos custos.-----

-----LOTEAMENTO DOS ALAGOACHOS – LIGAÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS DE ÁGUAS E ESGOTOS – RECTIFICAÇÃO:-

Foi presente uma proposta datada de 14/06/00 subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara dando conhecimento que, por deliberação tomada pela Câmara Municipal, por unanimidade, em 22 de Julho de 1998, na sequência da Informação prestada pelo Departamento Técnico, foram autorizadas, a emissão de Edital e as ligações dos ramais às redes, devendo ser cobrados os

ramais mínimos definidos no Regulamento.-----

-----Ora, aquela deliberação, não está correcta uma vez que deveria referir apenas que deveriam ser celebrados os contratos por os moradores terem procedido, anteriormente, aos pagamentos dos ramais de ligação pelo que, propõe a rectificação da deliberação anteriormente tomada.-----

-----Reapreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada em reunião ordinária de 22/07/98 respeitante ao assunto em epígrafe passando a mesma a ter o seguinte teor:-----

-----LOTEAMENTO DOS ALAGOACHOS – LIGAÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS DE ÁGUAS E ESGOTOS:- Foi presente um documento do Departamento Técnico do Município, informando que se encontram concluídas as redes de águas e esgotos do Loteamento mencionado em epígrafe e propondo que sejam efectuadas as ligações domiciliárias dos ramais de águas e esgotos sendo que, para o efeito, torna-se necessária a elaboração de um edital informando os utentes do período e a forma de efectuarem os pedidos de ligação bem como de eventuais restrições de funcionamento dos sistemas.-----

-----Analisado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar a emissão do Edital e a ligação dos ramais às redes, devendo os interessados celebrar os contratos não havendo lugar à cobrança dos ramais mínimos definidos no Regulamento uma vez que, estes foram liquidados aquando do pagamento global das Infraestruturas do Loteamento.-----

-----**VIII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----Saíu da sala o Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro.-----

-----CEDÊNCIA DE TERRENO COM A ÁREA DE SESSENTA METROS QUADRADOS - LOGRADOURO – PROPRIEDADE DESTES MUNICÍPIO:- Foi novamente presente o processo relativo ao pedido de Isabel Maria Guerreiro Simões Matos para a cedência, para logradouro, de uma área de 60 m² de terreno, propriedade deste Município.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a cedência solicitada.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, fixar o valor da alienação em 3.000\$00 (TRÊS MIL ESCUDOS) por cada metro quadrado.-----

-----Deliberou ainda, por unanimidade, que, por uma questão de transparência do acto, seja o processo presente à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----Entrou na sala o Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro.-----

-----PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO POUSADAS VELHAS, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES – PARCELA N.º.24/38 – FRANCISCO JOSÉ MARIA:- Foi presente uma carta sem data, endereçada a esta Câmara Municipal pelos Herdeiros de Francisco José Maria, solicitando o averbamento para o nome dos Herdeiros de Francisco José Maria da parcela n.º.24/38, da propriedade denominada “Pousadas Velhas”, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, por falecimento do rendeiro Francisco José Maria.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o averbamento da referida pretensão.-----

-----PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “POUSADAS VELHAS”, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES – LUÍS DA COSTA ALBINO:- Foi presente uma carta datada de 10/04/00, endereçada a esta Câmara Municipal por Luís da Costa Albino, rendeiro da parcela de terreno n.º.1, sita na propriedade denominada “Pousadas Velhas”, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando autorização para vender, pelo preço de 35.000.000\$00 (TRINTA E CINCO MILHÕES DE ESCUDOS), ao Senhor António Correia Dias Bexiga, as benfeitorias ali existentes.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, para uma melhor apreciação do assunto, solicitar ao requerente informação precisa sobre o seu estado civil e idade, para esclarecimento de algumas dúvidas.-----

-----Mais deliberou solicitar aos Serviços de Fiscalização informação precisa sobre a construção existente, antiguidade e estado de conservação.-----

-----**IX - POSTURAS E REGULAMENTOS**-----

-----APROVAÇÃO DEFINITIVA DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE

PUBLICIDADE:- Foi presente a Informação n.º.73 da Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica datada de 00/06/06, propondo a aprovação definitiva do Regulamento Municipal de Publicidade, cuja cópia vai ficar arquivada no maço de documentos da presente acta, uma vez que, foi aprovado em projecto, em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 13/10/99, e em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 29/10/99.-----

-----Após publicação no Diário da República n.º.296, II Série, de 22/12/99, nos termos do disposto no art.º. 118.º. do Código do Procedimento Administrativo para apreciação pública e, atendendo a que, da referida publicação, não resultaram quaisquer sugestões ou recomendações, cumpre submeter o referido Regulamento à aprovação do órgão deliberativo do Município.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores da CDU, aprovar o presente Regulamento devendo o mesmo ser submetido a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**X - PESSOAL**-----

-----TOLERÂNCIA DE PONTO – DIA 23 DE JUNHO DE 2000:- Foi presente uma proposta datada de 09/06/00, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara no sentido de ser concedida tolerância de ponto aos Funcionários por, entre outras razões, ter sido acordado entre os Autarcas dos Municípios do Litoral Alentejano conceder tolerância de ponto naquele dia; contudo, deverão ser assegurados os serviços obrigatórios (águas e estações de tratamento, balneários públicos, cemitérios, mercado municipal e recolha de lixo) e publicitado, através de edital, o encerramento dos Serviços naquele dia.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta, concedendo tolerância de ponto aos Funcionários da Autarquia no próximo dia 23 de Junho do corrente devendo, no entanto, ser garantido o funcionamento dos serviços mínimos obrigatórios e publicitado, através de edital, o encerramento dos Serviços.-----

-----XI - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES-----

-----1.- Foram presentes duas relações de processos de obras e loteamentos particulares submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 03/06/2000 e 09/06/2000, sendo a primeira constituída por duas folhas e a segunda por uma folha, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram treze horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Vice-Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Finanças.....	1
II	- Administração Geral.....	3
III	- Associações de Municípios.....	4
IV	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	5
V	- Mercados e Feiras.....	5
VI	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	6
VII	- Obras Municipais.....	7
VIII	- Património Municipal.....	9
IX	- Posturas e Regulamentos.....	11
X	- Pessoal.....	11
XI	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	12

